



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2020

No Projeto de Lei nº 038/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2021, fica alterado no Quadro de detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu elemento de despesa que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

12.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

14.01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Elemento	Total
13.392.0021.2.0065	Revitalização de Grupos Folclóricos, Arte, Artesanato	3.3.90.32.00	Mat. Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.001.000.000	Recursos Ordinários Exercício Corrente	5.000,00	+ 50.000,00
23.695.0020.2.0063	Marketing, Divulgação, apoio e promoção de eventos	3.3.50.41.00	Contribuições	1.001.000.000	Recursos Ordinários Exercício Corrente	70.000,00	+150.000,00

Para o acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

13.00.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

13.01.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Elemento	Total
15.452.0023.2.0073	Limpeza Publica, Varrição, Capina, Roçada e Outros.	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	1.530.000.	Trans. da união referente royalties do petróleo	13.481.069,00	- 200.000,00

FABIO NETTO
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 038/2020

Apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2020, a fim de majorar o valor destinado à Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – exercício de 2021, passando o valor da Ação Revitalização de Grupos Folclóricos, Arte e Artesanato (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) de **R\$ 5.000,00** (cinco mil) para **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) e o valor da Ação Marketing, Divulgação, Apoio e Promoção de Eventos (Contribuições) de **R\$ 70.000,00** para **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) de modo a assegurar os recursos necessários para o incentivo à Cultura e Projetos Culturais como o Projeto “Prata da Casa”.

Aracruz-ES, _____ de novembro de 2020.

FABIO NETTO
Vereador